



# ROTEIRO INVENTÁRIO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

## PLANO DE REDUÇÃO DE EMISSÕES DE FONTES ESTACIONÁRIAS – PREFE

### CETESB

## Introdução

O Decreto Estadual nº 59.113/13 estabeleceu os novos padrões de qualidade do ar no Estado de São Paulo e determinou que, para as áreas em “Não Atendimento” a esses padrões, sejam elaborados Planos de Redução da Emissão de Fontes Estacionárias (PREFE).

As atividades previstas no plano incluem o levantamento atualizado das fontes de poluição atmosféricas existentes nas indústrias participantes e das respectivas tecnologias de controle. Considerando que essa empresa integra a relação de empreendimentos incluídos no PREFE 2021, informamos que, para o desenvolvimento desse plano e das futuras ações, é necessário que a empresa informe à CETESB as emissões gasosas lançadas à atmosfera no ano de 2022.

## Objetivo

Em atendimento ao PREFE/21, você deverá preencher o Inventário, conforme as orientações a seguir. Os dados apresentados serão conferidos e utilizados como referência para o Plano de Redução, conforme estabelecido no PREFE/21 (<https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/DD-118-2021-I-C-PREFE-2021.pdf>).

## Orientações

O empreendedor deverá informar as emissões de todas as fontes de poluição atmosférica existentes no empreendimento, incluindo:

- os tanques de armazenamento de matérias-primas e produtos constituídos de compostos orgânicos voláteis;
- armazenamento de matérias-primas e produtos a céu aberto,
- fontes com e sem combustão, e

Nota: Deverão ser excluídos os geradores de energia de emergência e caldeiras com capacidade menor do que 5 t/h de vapor.

As emissões de MP (material particulado), NO<sub>x</sub> (óxidos de nitrogênio), SO<sub>x</sub> (óxidos de enxofre) e HCNM (hidrocarbonetos totais não metanos) deverão ser obrigatoriamente informadas como taxa de emissão, expressa em toneladas/ano, tomando como referência o ano de 2022.

As emissões de compostos orgânicos voláteis (COVs) deverão ser informadas na coluna de HCNM.



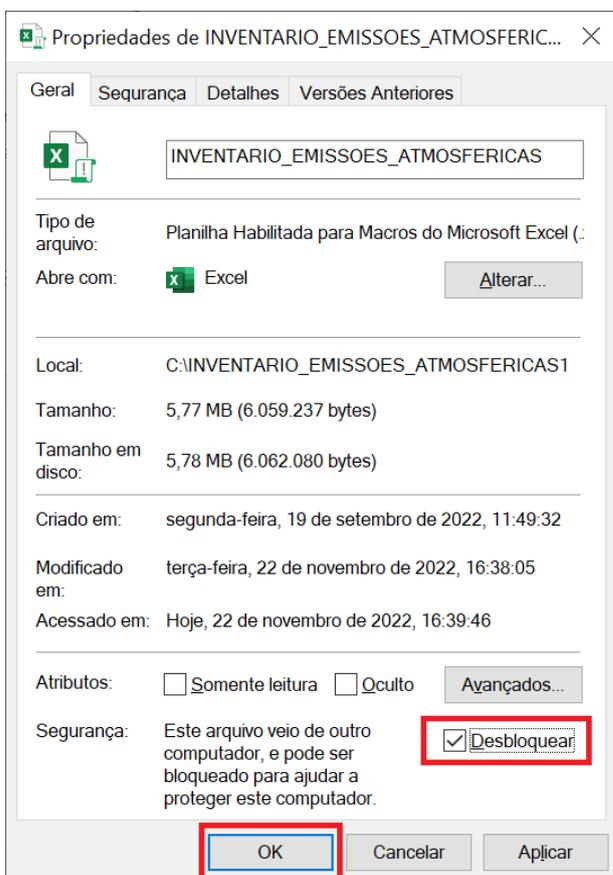
## ROTEIRO INVENTÁRIO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS PLANO DE REDUÇÃO DE EMISSÕES DE FONTES ESTACIONÁRIAS – PREFE CETESB

Para o preenchimento da planilha, acesse o site da CETESB (<https://cetesb.sp.gov.br/ar/plano-de-reducao-de-emissao-de-fontes-estacionarias-prefe/>) e abaixe a planilha eletrônica, em formato Excel, denominada INVENTARIO\_EMITSOES\_ATMOSFERICAS

Trata-se de um arquivo compactado; dessa forma é necessário primeiro fazer o processo de descompactação. Uma das formas possíveis de se realizar a descompactação é utilizar o botão direito do mouse e optar por EXTRAIR TUDO e, em seguida, escolher um local conhecido para gravar o arquivo a ser preenchido com as informações do inventário.

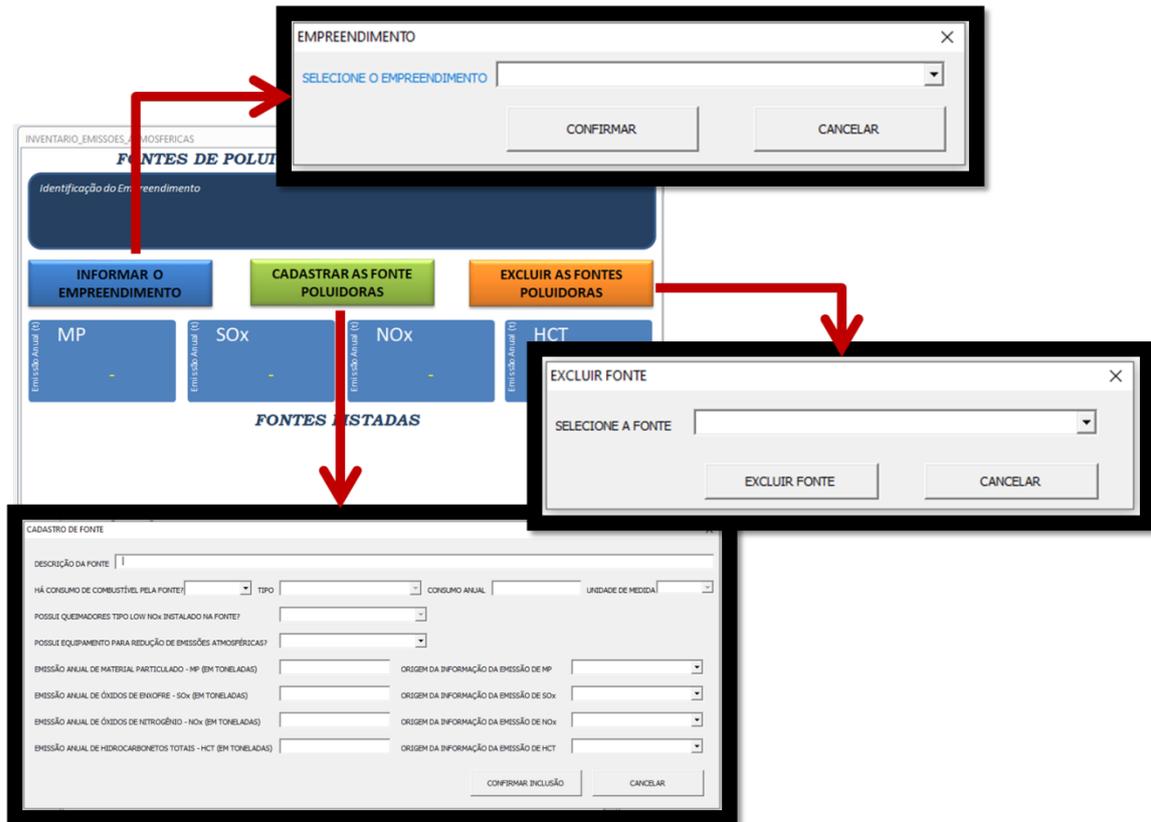
Ao abrir a planilha eletrônica, caso o software solicite, selecione a opção HABILITAR MACROS. Deverão ser informados os dados do empreendimento e fontes de poluição atmosférica com os respectivos consumos de combustíveis e emissões atmosféricas.

Em caso de alerta de RISCO DE SEGURANÇA, fechar o programa Excel. Retornar ao diretório onde se encontra o arquivo INVENTARIO\_EMITSOES\_ATMOSFERICAS descompactado e, após o clique invertido do mouse sobre o arquivo, selecionar PROPRIEDADES e proceder conforme a instrução a seguir:

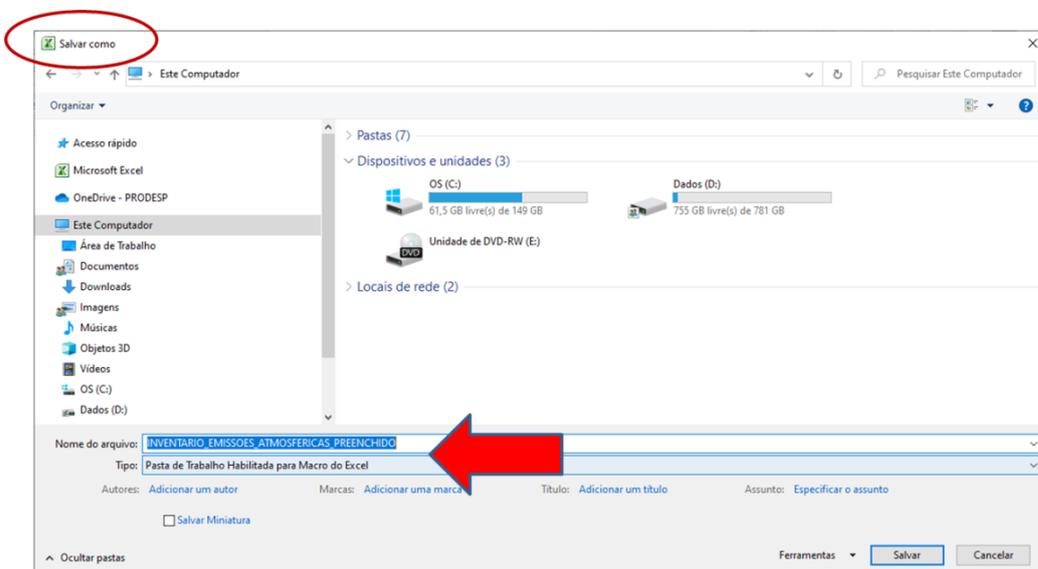


Concluído os passos, abrir o arquivo novamente.

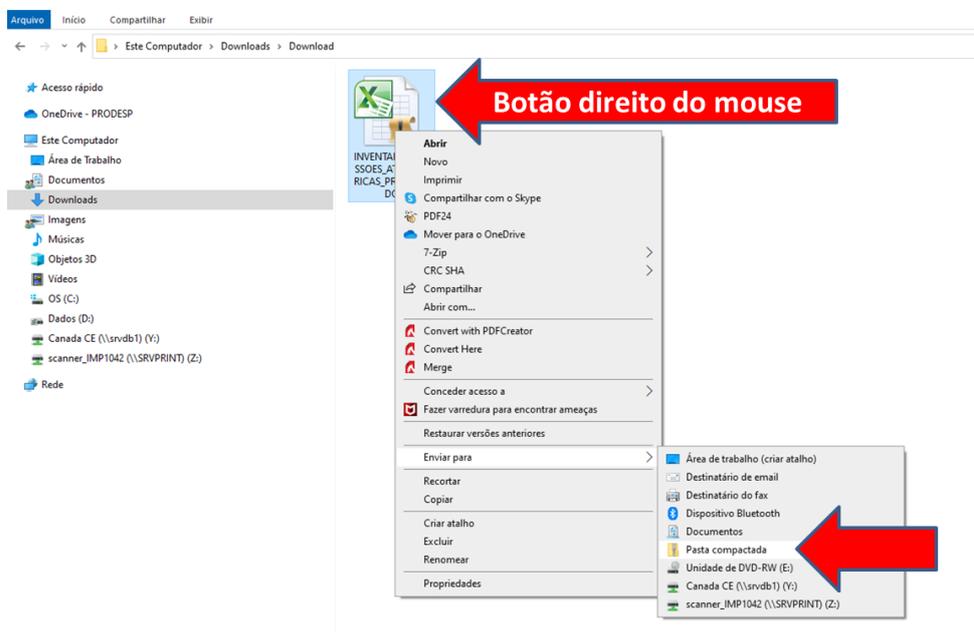
Selecione as opções **INFORMAR O EMPREENDIMENTO** e **CADASTRAR AS FONTES POLUIDORAS** e insira os dados solicitados nos devidos campos. Em caso de erro, de preenchimento, deverão ser excluídas as informações da(s) fonte(s) (**EXCLUIR FONTE**).



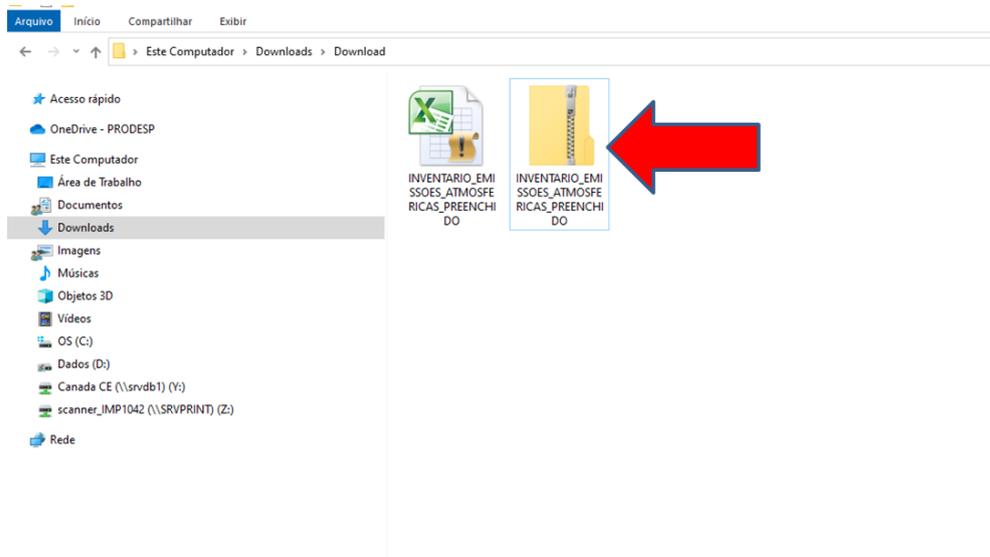
Depois de preenchidos todos os dados, a planilha deverá ser gravada para envio à CETESB, por meio da plataforma do e-Ambiente. Durante o processo, selecione a opção de gravação do tipo **HABILITADA PARA MACRO** e atribua o nome do arquivo conforme sua escolha.



A plataforma do e-Ambiente somente receberá o arquivo em formato compactado e este procedimento poderá ser realizado dentro do MS Explorer, selecionando o arquivo desejado com o botão direito do mouse e fazendo as opções sequenciais ENVIAR PARA e PASTA COMPACTADA.



Somente o arquivo gerado por meio deste procedimento deverá ser enviado para a CETESB.



Após o preenchimento da tabela, ela deverá ser inserida no Processo específico para o PREFE, no qual consta a carta convocatória, devendo ser solicitado à Agência Ambiental da CETESB a abertura de um “Comunique-se”, caso este ainda não esteja aberto.

Deverá ser também anexada ao processo a memória de cálculo dos dados estimados e o RMEA das amostragens em chaminé cujos resultados foram declarados na planilha.



**ROTEIRO INVENTÁRIO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS**  
**PLANO DE REDUÇÃO DE EMISSÕES DE FONTES ESTACIONÁRIAS – PREFE**  
**CETESB**

Deverá também ser anexado ao processo específico do PREFE o Termo de Responsabilidade, conforme modelo disponível no site da CETESB (<https://cetesb.sp.gov.br/ar/plano-de-reducao-de-emissao-de-fontes-estacionarias-prefe/>), devidamente preenchido e assinado por técnico responsável pela área ambiental do empreendimento

As empresas que declararem uma somatória de emissões igual ou superior a 100 t/ano de MP, 40 t/ano de NOx e/ou 40 t/ano de COVs, expressos como HCTNM, deverão anexar ao processo específico do PREFE, em um prazo de 180 dias corridos, a contar da data da carta de convocação, o Plano de Redução das emissões do poluente que ultrapassar os citados valores.

O Plano de Redução deverá minimamente apresentar a proposta da empresa para a diminuição das emissões do empreendimento, especificando cada uma das medidas propostas, definindo as fontes onde ocorrerão as reduções, o cronograma de implantação das medidas e o percentual de redução das medidas.

Dúvidas relacionadas ao Inventário de Emissões Atmosféricas poderão ser solicitados esclarecimentos pelo e-mail: [prefe\\_cetesb@sp.gov.br](mailto:prefe_cetesb@sp.gov.br)